

Regulamento

O presente Regulamento tem como objetivo estabelecer as regras gerais de funcionamento da Arts & Crafts Summer Fair Online.

1.º Objetivos

1. A Arts & Crafts Summer Fair Online, iniciativa promovida pela Fundação Eugénio de Almeida, é uma mostra não profissional de artesanato e produtos locais, e tem como objetivo promover e valorizar os artesãos e outros produtores de base local do concelho de Évora;

2. A Arts & Crafts Summer Fair Online reveste-se da natureza de um evento do tipo mostra, com o objetivo de apoiar os pequenos artesãos e produtores de base local, sendo a participação vedada a grandes marcas/empresas comerciais.

2.º Local

1. A Arts & Crafts Summer Fair Online Fair Online decorrerá nas redes sociais (Instagram e Facebook) da popupfair.

3.º Datas

1. A Arts & Crafts Summer Fair Online decorre nos dias 7 de junho a 30 de junho de 2021;

4.º Participantes

1. Os participantes serão artesãos e produtores de base local que tenham preferencialmente, frequentado as ações de capacitação do Programa Powering Arts & Crafts;

2. Poderão participar outros artesãos por convite da Fundação Eugénio de Almeida, ou por candidatura, sendo a FEA a única responsável pela sua inclusão, ou não, nesta iniciativa;

3. A participação é gratuita, sendo todos os custos referentes à participação individual de responsabilidade dos artesãos e produtores de base local.

5.º Processo de Candidatura

1. As Candidaturas serão entre os dias 31 de maio e 7 de junho , através do preenchimento da Ficha de Inscrição, disponível no Site da Área Social da FEA (<https://www.fea.pt/7135-arts-crafts-summer-fair>).
2. O envio da candidatura não assegura a participação direta no evento;
3. As candidaturas serão apreciadas pela ordem de chegada, de acordo com os seguintes Critérios:
 - a) Residência no concelho de Évora;
 - b) Participação do artesão/produtor em iniciativas do Programa Powering Arts & Crafts da FEA;
 - c) Possuir a Carta de Artesão;
 - d) Diversidade dos produtos a divulgar/comercializar;
 - e) Originalidade e inovação dos produtos a divulgar/comercializar;
 - f) Design de apresentação e comunicação do produto.
4. A decisão quanto aos resultados das candidaturas não é passível de recurso, e será comunicada pela Fundação aos candidatos selecionados, por correio eletrónico, até 5 dias úteis após a conclusão do prazo previsto para a sua apresentação.
5. Os candidatos selecionados devem confirmar a presença Arts & Crafts Summer Fair Online, por e-mail o que implica a aceitação de todas as normas dispostas neste Regulamento.

6.º Secretariado, Divulgação e Animação

1. A Fundação Eugénio de Almeida irá disponibilizar um secretariado de apoio ao evento durante todo o período de funcionamento;
2. A Fundação Eugénio de Almeida promoverá a Arts & Crafts Summer Fair Online nos meios digitais ao seu dispor e na imprensa local;

7.º Definição Espacial e Participação Artesãos

1. Os artesãos serão divulgados com publicações nas redes sociais;
2. Os participantes disponibilizam 6 imagens dos produtos a expor no qual a equipa da FEA seleciona 3 imagens.
3. Cada artesão é responsável pelo envio das imagens de divulgação.

4. Autorização por parte dos artesãos para a edição de imagens dos produtos, adaptando as mesmas ao layout próprio do evento, sem desvirtuar ou alterar qualquer característica física do produto.
5. É da total e exclusiva responsabilidade dos artesãos e produtores possuir tudo o que é necessário, legalmente, para o exercício da sua atividade, escusando-se a Fundação Eugénio de Almeida a assumir qualquer responsabilidade legal que advenha de algum incumprimento;

9.º Disposições Finais

1. Se, por motivos de força maior ou alheios à Fundação Eugénio de Almeida, a realização da Arts & Crafts Pop Up Fair for cancelada, os Artesãos e Produtores de base local, não poderão reclamar junto da Fundação Eugénio de Almeida qualquer indemnização;
2. As dúvidas suscitadas ou casos omissos serão resolvidos pela Fundação Eugénio de Almeida.